



PROJETO DE LEI Nº 163/2018

Estabelece denominação da Rua 10 do Jardim Eldorado III.

Art. 1º Passa a denominar-se “Clarice Martins dos Santos”, a Rua 10, localizada no Jardim Eldorado III.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 19 de outubro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 1.257/2018
Ibitinga, 19 de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Solicitamos que a presente mensagem aditiva seja anexada ao projeto de lei nº 163/2018, já protocolizado nessa Casa de Leis.

Encaminhamos o projeto de Lei 163/2018 em anexo, contendo as alterações necessárias.

A mensagem aditiva proposta ora encaminhada objetiva estabelecer denominação da Rua 10 do Jardim Eldorado III.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foram consideradas importantes para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina as vias públicas.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

